



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 030/2011 de 11 novembro de 2011.

**“DECRETA Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2011 na Câmara Municipal de Xangri-Lá.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1220, de 28 de abril de 2009,

- Considerando que o Prefeito Municipal, em vista do Feriado Nacional de 15 de novembro de 2011, decretou Ponto Facultativo na Administração Pública; resolve

**DECRETAR** Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2011, não havendo expediente na Câmara Municipal nesse dia, decisão aprovada em Plenário em Sessão desta data. As horas não trabalhadas desse dia serão compensadas nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, das 08:30 h às 11:30.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 11 de novembro de 2011.

Ver<sup>a</sup>. Marlene Machado Martins  
1º Secretário

Ver. Gilberto Santo Tarasconi  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Oscar Crespo de Souza  
Diretor Executivo